



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 66 DE 26 DE MAIO DE 2017.

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
19º	Wallax Dias Gonçalves
20º	Jelcimar Soares Campos
21º	Aldair Franco Riggio
22º	Sergio Reblin de Oliveira

Cargo: Coveiro	
Classificação	Nome
18º	Sergio Dis Anjos
19º	José Mario Cardoso Fagundes
20º	Robson Cesar Rangel
21º	Adenis Paulo de Andrade
22º	Carlos Augusto do Nascimento
23º	Cleide de Jesus Almeida
24º	Sergio Vieira da Silva
25º	Leandro da Silva Guedes

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
95º	Paulo Rogério Loureiro
96º	Maria Ivonete Rodrigues Pego
97º	Izabel Cristina do Nascimento Santana Maximiano
98º	Daniela Dias dos Santos Rossoni
99º	Paulo Vitor Barros Jesuino
100º	Vida Gomes Pirola Távora
101º	Juliana Carneiro da Silva
102º	Edna Maria Casotti de Carvalho
103º	Moises Antonio Caureo Machado
104º	Andrey Gomes Gonsalves
105º	Vanusa Nascimento Conceição
106º	Luiz Eduardo Faustino Hurtado
107º	Andrea Soares do Nascimento Amaral

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570

Telefax: (27) 3346-6124

Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Cargo: Auxiliar Administrativo - PCD	
Classificação	Nome
05º	Givanildo Almeida de Araújo

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
17º	Adriana Salles de Souza
18º	Rogéria Aparecida Guedes

Cargo: Motorista – Transporte de Veículo – Frota Pesada	
Classificação	Nome
03º	Carlos Roberto Chagas dos Santos

Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
05º	Luiz Paulo Amorim Nunes

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Farmácia	
Classificação	Nome
15º	Monica Guerreiro Oliveira

Cargo: Médico I – Área de atuação: Psiquiatria	
Classificação	Nome
07º	Gabrielly Colombo Simões

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

Art.4º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de maio de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570
Telefax: (27) 3346-6124
Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**
r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**
s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**
t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**
u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo I), preenchida para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).